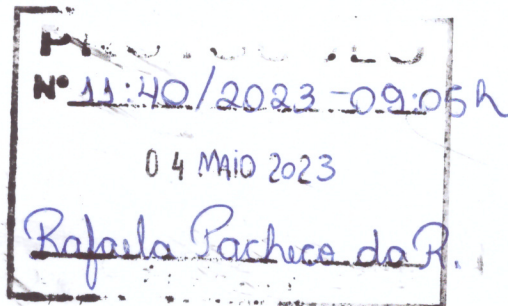




Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Palmitinho



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 34/2023**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULARIZAR DESMEMBRAMENTO E RECEBER EM DOAÇÃO VIA DE CIRCULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CAETANO ALBARELLO**, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regularizar desmembramento de uma fração de terras da Chácara Urbana nº 02, com área de 36.250,00 m<sup>2</sup>, de propriedade de Marcelino José Franceschi e sua esposa Inês Argenta Franceschi, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob o nº 2.356 do Livro 2 RG, que resultará nos seguintes imóveis:

- Uma fração de terras absorvida pela Rua Rio Branco com área de 1.648,27 m<sup>2</sup>.
- Lote Urbano nº 11 da quadra nº 133 com área de 386,71 m<sup>2</sup>.
- Lote Urbano nº 12 da quadra nº 133 com área de 454,30 m<sup>2</sup>.
- Lote Urbano nº 13 da quadra nº 133 com área de 714,51 m<sup>2</sup>.
- Lote Urbano nº 14 da quadra nº 133 com área de 735,50 m<sup>2</sup>.
- Lote Urbano nº 15 da quadra nº 133 com área de 618,91 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a via de circulação, com área de 1.648,27 m<sup>2</sup>, absorvida pela Rua Rio Branco.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Palmitinho RS, 04 de maio de 2023.**

**CAETANO ALBARELLO**  
Prefeito Municipal



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Palmitinho**



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 34/2023**

**Exmo. Sr. Presidente,**

**Exmos. Srs. Vereadores:**

Apraz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o projeto de lei em epígrafe, que autoriza o poder executivo municipal a regularizar desmembramento e receber em doação via de circulação e dá outras providências.

É interesse dos proprietários a regularização da referida área para viabilizar o fracionamento e consolidar a escrituração das propriedades já existentes no local.

Em anexo o croqui e certidão pertinentes.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

**CAETANO ALBARELLO**  
**Prefeito Municipal**



## CERTIDÃO

Certificamos para fins de comprovação junto ao cartório de Registro de Imóveis desta cidade, conforme croqui e memorial descritivo da Engenheira Civil Luana Maria Eloy, CREA/RS 244471, aprovado por esta municipalidade em 24 de abril de 2023, que tem por finalidade descrever o **DESMEMBRAMENTO** de uma Fração de terras com área de 36.250,00 m<sup>2</sup> desmembrada da Chácara Urbana n° 02, situada no Prolongamento da Rua Rio Branco, neste município de Palmitinho/RS, propriedade de **MARCELINO JOSÉ FRANCESCHI, CPF n° 017.343.420-72** e sua esposa **INÊS ARGENTA FRANCESCHI, CPF n° 274.655.600-63**, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, sob n° 2.356 do Livro 2-RG.

### IMÓVEL

Uma fração de terras com área de **36.250,00m<sup>2</sup>**, situado no perímetro urbano desta cidade de Palmitinho-RS, desmembrada da chácara n° 02, no prolongamento da Rua Rio Branco, de propriedade de MARCELINO JOSÉ FRANCESCHI, CPF n° 017.343.420-72, e sua esposa INÊS ARGENTA FRANCHESCHI, CPF n° 274.655.600-63, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, sob n° 2.356 do Livro 2-RG, com as seguintes confrontações e medidas: **ao NORDESTE**: com terras da chácara n° 01; **ao NOROESTE**: com terras da outra parte da mesma chácara n° 02, pertencente a Sadi Zancan e com a Rua Rio Branco; **ao SUDESTE**: com terras dos lotes rurais n° 160 e 161; **ao SUDOESTE**: pela antiga estrada geral com terras do lote rural n° 198; e, **ao OESTE**: com terras da chácara n° 02 pertencente a Sadi Zancan.

Após o desmembramento do referido imóvel, o mesmo passará a constituir se seguintes frações de terras, conforme descrição a seguir:

**Rua Rio Branco**, com área de.....**1.648,27m<sup>2</sup>**;  
**Lote Urbano n° 11 da quadra n° 133**.....**386,71m<sup>2</sup>**;  
**Lote Urbano n° 12 da quadra n° 133**.....**454,30m<sup>2</sup>**;



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Palmitinho



Lote Urbano nº 13 da quadra nº 133.....	714,51m <sup>2</sup> ;
Lote Urbano nº 14 da quadra nº 133.....	735,50m <sup>2</sup> ;
Lote Urbano nº 15 da quadra nº 133.....	618,91m <sup>2</sup> ;
Área remanescente: Uma Fração de terras desmembrada da chácara nº 02, com área de .....	31.691,80 m <sup>2</sup> .

**ÁREAS DESMEMBRADAS:**

**RUA RIO BRANCO:** Uma fração de terras absorvida pela Rua Rio Branco, com área de 1.648,27m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: **ao NOROESTE:** com a Rua Rio Branco, onde mede 15,98 metros; **ao NORDESTE:** com os lotes urbanos nº 11, 12, 13, 14 e 15, da quadra nº 133, por seis linhas, que medem 14,17 metros, 3,24 metros, 16,72 metros, 21,46 metros, 20,55 metros e 19,65 metros e com área remanescente desmembrada da chácara nº 02, onde mede 14,00 metros; **ao SUDESTE:** com a Rua Rio Branco, onde mede 15,00 metros; e, **ao SUDOESTE:** com a Rua Padre José Marchesan, por quatro linhas, que medem 10,08 metros, 22,09 metros, 15,23 metros e 62,72 metros;

**LOTE URBANO Nº 11, DA QUADRA Nº 133:** Com área de 386,71m<sup>2</sup>, situado na Rua Rio Branco, lado ímpar do logradouro, distante 36,77 metros da esquina com a Rua Natal Franceschi, nesta cidade de Palmitinho-RS, no quarteirão formado pelas Ruas Rio Branco, Natal Franceschi, Albertina Schweitzer, e lote rural nº 161, município de Palmitinho-RS, de propriedade de MARCELINO JOSÉ FRANCESCHI, CPF nº 017.343.420-72, e sua esposa INÊS ARGENTA FRANCHESCHI, CPF nº 274.655.600-63, com as seguintes confrontações: **ao NOROESTE:** com o lote urbano nº 01, da quadra nº 133, onde mede 20,33 metros; **ao NORDESTE:** com área remanescente desmembrada da chácara nº 02, onde mede 16,50 metros; **ao SUDESTE:** com o lote urbano nº 12, da quadra nº 133, onde mede 26,03 metros; e,



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Palmitinho



ao **SUDOESTE**: com a Rua Rio Branco, por duas linhas, que medem 14,17 metros e 3,24 metros;

**LOTE URBANO Nº 12, DA QUADRA Nº 133:** Com área de 454,30m<sup>2</sup>, situado na Rua Rio Branco, lado ímpar do logradouro, distante 54,18 metros da esquina com a Rua Natal Franceschi, nesta cidade de Palmitinho-RS, no quarteirão formado pelas Ruas Rio Branco, Natal Franceschi, Albertina Schweitzer, e lote rural nº 161, município de Palmitinho-RS, de propriedade de MARCELINO JOSÉ FRANCESCHI, CPF nº 017.343.420-72, e sua esposa INÊS ARGENTA FRANCHESCHI, CPF nº 274.655.600-63, com as seguintes confrontações: ao **NOROESTE**: com o lote urbano nº 11, da quadra nº 133, onde mede 26,03 metros; ao **NORDESTE**: com área remanescente desmembrada da chácara nº 02, onde mede 16,50 metros; ao **SUDESTE**: com área remanescente desmembrada da chácara nº 02, onde mede 29,04 metros; e, ao **SUDOESTE**: com a Rua Rio Branco, onde mede 16,72 metros;

**LOTE URBANO Nº 13, DA QUADRA Nº 133:** Com área de 714,51m<sup>2</sup>, situado na Rua Rio Branco, lado ímpar do logradouro, distante 84,90 metros da esquina com a Rua Natal Franceschi, nesta cidade de Palmitinho-RS, no quarteirão formado pelas Ruas Rio Branco, Natal Franceschi, Albertina Schweitzer, e lote rural nº 161, município de Palmitinho-RS, de propriedade de MARCELINO JOSÉ FRANCESCHI, CPF nº 017.343.420-72, e sua esposa INÊS ARGENTA FRANCHESCHI, CPF nº 274.655.600-63, com as seguintes confrontações: ao **NOROESTE**: com área remanescente desmembrada da chácara nº 02, onde mede 35,35 metros;; ao **NORDESTE**: com área remanescente desmembrada da chácara nº 02, onde mede 18,60 metros; ao **SUDESTE**: com o lote urbano nº 14, da quadra nº 133, onde mede 35,88 metros; e, ao **SUDOESTE**: com a Rua Rio Branco, onde mede 21,46 metros;

**LOTE URBANO Nº 14, DA QUADRA Nº 133:** Com área de 735,50m<sup>2</sup>, situado na Rua Rio Branco, lado ímpar do logradouro, distante 106,36 metros da esquina com a Rua Natal Franceschi, nesta cidade de Palmitinho-RS, no quarteirão formado pelas Ruas Rio Branco, Natal Franceschi, Albertina Schweitzer, e lote rural nº 161, município de Palmitinho-RS, de



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Palmitinho



propriedade de MARCELINO JOSÉ FRANCESCHI, CPF nº 017.343.420-72, e sua esposa INÊS ARGENTA FRANCHESCHI, CPF nº 274.655.600-63, com as seguintes confrontações: ao **NOROESTE**: com o lote urbano nº 13, da quadra nº 133, onde mede 35,88 metros; ao **NORDESTE**: com área remanescente desmembrada da chácara nº 02, onde mede 20,46 metros; ao **SUDESTE**: com o lote urbano nº 15, da quadra nº 133, onde mede 35,88 metros; e, ao **SUDOESTE**: com a Rua Rio Branco, onde mede 20,55 metros;

**LOTE URBANO Nº 15, DA QUADRA Nº 133:** Com área de 618,91m<sup>2</sup>, situado na Rua Rio Branco, lado ímpar do logradouro, distante 126,91 metros da esquina com a Rua Natal Franceschi, nesta cidade de Palmitinho-RS, no quarteirão formado pelas Ruas Rio Branco, Natal Franceschi, Albertina Schweitzer, e lote rural nº 161, município de Palmitinho-RS, de propriedade de MARCELINO JOSÉ FRANCESCHI, CPF nº 017.343.420-72, e sua esposa INÊS ARGENTA FRANCHESCHI, CPF nº 274.655.600-63, com as seguintes confrontações: ao **NOROESTE**: com o lote urbano nº 14, da quadra nº 133, onde mede 35,88 metros; ao **NORDESTE**: com área remanescente desmembrada da chácara nº 02, onde mede 21,09 metros; ao **SUDESTE**: com o lote rural nº 161, onde mede 35,48 metros; e, ao **SUDOESTE**: com a Rua Rio Branco, onde mede 19,65 metros;

**ÁREA REMANECENTE:**

**UMA FRAÇÃO DE TERRAS DESMEMBRADA DA CHÁCARA Nº 02, com área de 31.691,80m<sup>2</sup>,** situada na Rua Rio Branco, distante 70,90 metros da esquina com a Rua Natal Franceschi, no quarteirão formado pelas Ruas Rio Branco, Natal Franceschi, chácara nº 01 e lote rural nº 161, município de Palmitinho-RS, de propriedade de MARCELINO JOSÉ FRANCESCHI, CPF nº 017.343.420-72, e sua esposa INÊS ARGENTA FRANCHESCHI, CPF nº 274.655.600-63, confrontando-se: ao **NOROESTE**: por uma linha com o lote urbano nº 12, da quadra nº 133, onde mede 29,04 metros e por uma linha com os lotes urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, da quadra nº 133, com a Rua Albertina Schweitzer e com os lotes urbanos nºs 01 ao 12, da quadra nº 134, onde mede 324,57 metros; ao **NORDESTE**: com




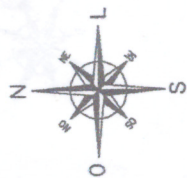
*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Palmitinho**



terras da chácara nº 01, onde mede 93,97; ao **SUDESTE**: por uma linha com o lote urbano nº 13, da quadra nº 133, onde mede 35,35 metros e por uma linha com o lote rural nº 161, onde mede 330,55 metros; e, ao **SUDOESTE**: por uma linha com os lotes urbanos nºs 11 e 12, da quadra nº 133, onde mede 33,00 metros, por uma linha com a Rua Rio Branco, onde mede 14,00 metros e por uma linha com os lotes urbanos nºs 13 ao 15, da quadra nº 133, onde mede 60,15 metros.

Palmitinho- RS, 25 de Abril de de 2023.

  
Euan Carlos P. Gambin  
Sec. Municipal da Fazenda  
CPF: 040.037.310-69



01

160

02

ÁREA TOTAL  
36.250,00m<sup>2</sup>

02

161

198

RUA RIO  
BRANCO

Estrada Central  
RS1472

### LEGENDA

- Lote Rural
- Chácara
- Quadra
- Lote Urbano

Pref. Mun. de Palmitinho - RS  
SETOR DE ENGENHARIA

24 Abril 2023


APROVADO  
Eng. Civil Edivan Albuquerque


### LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO – ÁREA ORIGINAL

PROPRIETÁRIO:

IMÓVEL: Uma Fração de terras com área de 36.250,00m<sup>2</sup>, situado no perímetro urbano de Palmitinho, desmembrada da Chácara n.º 2, localizada no prolongamento da Rua Rio Branco.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

  
**Luana Maria Eloy**  
Engenheira Civil  
CREA/RS 244471

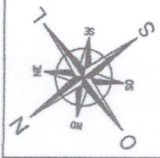
  
MARCELINO JOSÉ FRANCESCHI  
CPF 017.343.420-72

DATA:  
ABRIL/2023

ESCALA:  
1:1500

VITAL CONSULTORIA E TOPOGRAFIA  
FONES: (55)3791-1503 (55)9602-8513 (55)9656-5528  
E-mail: vitalconsultoriatopografia@hotmail.com





RUA NATAL FRANCESCHI

01

02

160

ÁREA REMANESCENTE  
31.691,80m<sup>2</sup>

93,97m

330,55m

02

133

324,57m

01

33,00m

16,50m

386,71m<sup>2</sup> 17

26,03m

29,04m

29,04m

454,30m<sup>2</sup> 12

14,00m

35,35m

35,88m

714,51m<sup>2</sup> 13

21,46m

35,88m

735,50m<sup>2</sup> 14

20,55m

35,48m

60,15m

21,09m

18,60m

18,91m<sup>2</sup> 15

19,65m

15,00m

RUA RIO BRANCO  
1.648,27m<sup>2</sup>

62,72m

36,77m

RST-472

15,98m

14,17m

3,24m

16,72m

15,23m

22,09m

10,08m

15,23m

62,72m

RUA PADRE JOSÉ MARCHESAN

LEGENDA

- Lote Rural
- Chácara
- Quadra
- Lote Urbano

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO – DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO:

IMÓVEL: Uma Fração de terras com área de 36.250,00m<sup>2</sup>, situado no perímetro urbano de Palmitinho, desmembrada da Chácara n.º 2, localizada no prolongamento da Rua Rio Branco.

MARCELINO JOSÉ FRANCESCHI  
CPF 017.343.420-72

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Luana Maria Eloy  
Engenheira Civil  
CREA/RS 244471

DATA:  
ABRIL/2023

ESCALA:  
1:500

Pref. Mun. de Palmitinho - RS  
SETOR DE ENGENHARIA  
24 ABR 2023

APROVADO  
Eng. Civil Edivan Albarcello